

PORTARIA Nº 288/2023-PGE.G, DE 11 DE MAIO DE 2023
DOE Nº 35.396, DE 12 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando a necessidade de inclusão de servidor da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) na Comissão instituída com o objetivo de criar a Câmara de Conciliação em Saúde na Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

RESOLVE:

Art. 1º A PORTARIA Nº 241/2023-PGE.G, de 19 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-A Incluir na Comissão instituída pelo art. 1º desta Portaria o servidor da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) Daniel Araújo Medeiros, Coordenador do Núcleo de Demandas Judiciais (NDJ), matrícula nº 5963171/1.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado